ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 4 deSetembro 1961

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um, às 20 horas, na Sala das Sessões, em O Paço Municipal, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr.Dr.Nelson Alves Bastos e secretariada pelos senhores, José G.da Silva Neto e Francisco Parra Valderrama. Feita a chamada verificouese a presente dos seguintes srs. Vereadores: Nelso Alves Bastos, Durval de Carvalho e Silva, Yasuaki Horiuti, José Gonzaga da S.Neto, Sergio F. Barguil e Francisco Parra Valderrama.Havendo numero legal para o expediente o sr.Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterio e sem debates é aprovada. A seguir pelos secretarios é lido o seguinte expediente: Carta do Deputado Chaves Amarante comunicando aprovação do Projeto lei 70/60 do Dep.Luciano Nogueira Filho, criando um sub-posto de saude em Pompeia, no Distrito de Queiros. Agradeça-se. Carta do Dep. Walter Menk comunicando que estará favoravel a criação de uma escola artesanal em Pompeia. Arquive-se. Oficio do 1º Grupo Escolar de Pompeia, comunicando que, em atenção a determinação superior está proibido o desfile de escolares nos dias 7 e 17 de setembro, a fim de ser preservada a saude das crianças. O sr. Presidente comunicou que identico oficio do 2º Grupo Escolar foi recebido.Agradeça-se. A seguir é dada a palavra ao vereador Sergio F.Barguil que em longo discurso teceu elegios ao povo gaucho pela atitude que assumiu quando dos acontecimentos após a renuncia do sr. Janio Quadros da Presidencia da Republica e com o impedimento, pelas forças armadas da posse do sr. João Goulart. Criticou ainda a emenda parlamentarista votada pelo Congresso Nacional, declarando que ainda não estamos amadurecidos, politicamente, para entrar num regime parlamentar, cujos frutos vinhamos colhendo no sistema presidencialista.Declarou mais que, referida emenda constitucional só veio trazer prejuizo ao povo brasileiro, inclusive aquele que cerceou os direitos constitucionais do atual Vice-Presidente da Republica, Sr. João Goulart. Antes de seu discurso o orador prestou contas do telefone feito em nome desta Casa ao Presidente do Senado Federal, dando conhecimento a S.Excia. da atitude assumida por esta Casa e do nosso apelo, no sentido de ser mantida a Constituição Federal, dando-se posse ao sr. João Goulart. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, José G.da S. Neto, 1º Secretario mandei lavrar asta ata que vae assinada pela Mesa. Eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria a s ubscrevi.